



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: rh@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5178 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora NELSI DA VEIGA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3 da Emenda Constitucional nº 47/2005. Artigo 3 c/c artigo 36 Incisos II e III da EC 103/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, no valor de R\$ 1.306,00 (Um Mil, Trezentos e Seis Reais) a Servidora NELSI DA VEIGA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.519.950-0, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Auxiliar de Promoção Social, nomeado pelo Decreto nº 867 de 01/10/1990. O valor dos proventos de aposentadoria de que trata este decreto, TEM DIREITO A PARIDADE, como prevê o art. 7 da EC 41/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL